



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, de 14 de maio de 2.024.**

Aprova as Contas da Prefeitura do Município de Guaíra, referentes ao exercício de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Guaíra, referentes ao exercício de 2021, conforme parecer favorável do TCE/SP no Processo TC-00007261.989.20-6.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaíra, 14 de maio de 2.024.

**RENAN LELIS LOPES**

**PRESIDENTE**

**ANDERSON APARECIDA DE LIMA**

**1º SECRETÁRIO**

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra, na data supra.

**RICARDO LELIS LOPES**

**SECRETÁRIO**